



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 409/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0557/2021

RELATOR: MAURINHO BRANCO

Ementa: NDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS.

Trata-se de parecer da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer acerca da Indicação Legislativa da Ilma. senhora vereadora Gilda Beatriz que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a criação do calendário oficial de eventos a ser publicada ao final de cada ano, para o exercício subsequente.

A Indicação Legislativa em análise tem por objetivo a criação do calendário oficial de eventos a ser publicada ao final de cada ano, para o exercício subsequente. Para a realização dos eventos previstos no Calendário Oficial, é importante que haja patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios com instituições do terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e/ou financeiro do município, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária.

De acordo com justificativa da própria autora, há a necessidade de o município publicar ao final de cada ano, para o exercício subsequente o Calendário Oficial de eventos com o objetivo de dar condições a todos os setores que, direta e indiretamente, são beneficiados pelo turismo de se programar para a ocupação e elaborar uma programação especial como complemento para atrair turistas para o Município de Petrópolis.

Além disso, essa indicação legislativa também possui o intuito de despertar o interesse pelos acontecimentos culturais e cultivar na comunidade a prática da programação antecipada.

Cabe ressaltar que a presente propositura já tramitou pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo recebido parecer favorável.

Diante do exposto, a Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação legislativa.

Sala das Comissões em 06 de Maio de 2021

MARCELO CHITÃO
Presidente

YURI MOURA
Vogal